

PORTARIA Nº 397/2022 - DG, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3393, de 04/08/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, da servidora abaixo indicada:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
14530	Vanessa Cristina Almeida	02/09/2020 a 01/09/2021	08/08/2022 a 22/08/2022 15/12/2022 a 29/12/2022	16/01/2023 a 30/01/2023 01/02/2023 a 15/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de agosto de 2022.

Willian Gonzaga dos Santos
Diretor-Geral